



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 194 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)

(...)

02/11/2020	segunda-feira	Finados	feriado nacional
13/11/2020	sexta-feira	expediente suspenso	ponto facultativo
15/11/2020	domingo	Proclamação da República	feriado nacional

(...)

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de agosto de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO